

Quinta-feira, 13 de agosto de 1987

Amc. '84

## A Constituinte afinal a caminho do entendimento

A atual Assembléia Nacional Constituinte realiza um trabalho sem precedentes na história do País ao procurar elaborar uma Constituição a partir do limbo, por assim dizer, em vez de ter como arcabouço uma proposta básica. Com isso, perdeu-se muito tempo na discussão de conceitos básicos, obrigando os constituintes ao exame de proposições as mais disparatadas, ou no debate de temas que deveriam ser deixados para a legislação ordinária.

Mas agora, quase oito meses depois de sua instalação, a Constituinte caminha para um grande acerto, sob a condução das lideranças partidárias, para chegar a um texto que possa refletir os anseios da sociedade brasileira neste momento, sem assumir um caráter excessivamente detalhista ou coercitivo que impossibilite adaptações futuras.

Referimo-nos à formação de grupos de negociação, que, em conjunto, reúnem cerca de 200 dos 559 constituintes, que procuram, através de conversações constantes, chegar a entendimentos sobre

as questões mais polêmicas que agitam a Assembléia. De fato, muitas propostas saídas das comissões temáticas, e depois ordenadas pela Comissão de Sistematização, concorreram para criar um clima de inquietação nos meios empresariais ou em segmentos da sociedade, minoritários ou não, que prezam especialmente determinados princípios ou advogam certos interesses.

E claro que a aprovação de proposituras pelas comissões temáticas e a sua inclusão no relatório da Comissão de Sistematização não significam aprovação definitiva, uma vez que o texto final da nova Carta deve ser votado, item por item, pelo plenário da Constituinte, na fase final de seus trabalhos. Assim, não encontra justificativa o sensacionalismo criado em torno de alguns temas objeto de propostas aprovadas nas comissões temáticas, que não iriam contar, a olhos vistos, com o respaldo da maioria dos constituintes, conscientes do pensamento e das aspirações da massa dos eleitores.

Não obstante, a simples men-

ção de algumas idéias, no trabalho elaborado pelo relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), não deixou de causar apreensão, transmitindo, pelo menos a uma parte do público, a impressão de que a Nova Constituição tendia a assumir uma feição radical, não condizente com a realidade do País nos dias de hoje. Convém lembrar ainda que esse período coincidiu com uma fase de falta de definições quanto à política econômica, com o esgotamento do Plano Cruzado, o que veio agravar o ambiente de ansiedade.

Felizmente, porém, essa fase passou. Como foi noticiado, os grupos de negociação que atuam na Constituinte chegaram a um entendimento básico sobre o tratamento a ser dado ao capital estrangeiro no sistema financeiro. Entre a posição defendida por um grupo, no sentido de proibir ou limitar severamente a participação das instituições externas no sistema financeiro nacional, e a de outro, que preconizava um tratamento absolutamente livre nes-

se setor, optou-se por uma solução conciliadora, pela qual serão autorizados a funcionar no Brasil os bancos com sede em países que garantem o mesmo tratamento às instituições brasileiras. Prevaleceu, portanto, o simples bom senso, consagrando a norma de reciprocidade que já vem prevalecendo nessa área.

Este é apenas um dos pontos polêmicos, e nem de longe é o que mais aguça as divergências, bastando lembrar aqui questões como reforma agrária, anistia retroativa aos cassados pelo regime militar, estabilidade no emprego e a própria duração do mandato presidencial. A existência, contudo, de grupos organizados que buscam soluções consensuais é auspíciosa, fortalecendo a crença de que o País poderá chegar, em um prazo relativamente curto, à aprovação de uma nova Carta Magna, que, sem necessidade de plebiscito, seja merecedora do respeito irrestrito do povo brasileiro. E que, por isso, possa ser mais duradoura do que as que a precederam.